EXCLUSIVO REPORTAGEM

Paulo saiu de casa para ser mais independente. No voto, essa independência não existe

O direito ao voto existe para quem tem paralisia cerebral, mas falta-lhe autonomia e secretismo. Paulo decide, mas precisa da irmã em todo o processo.

Catarina Pinho

18 de Janeiro de 2026, 16:28



Paulo Fonseca não dispensa a ajuda da irmã, Marlene, para poder votar NELSON GARRIDO

Na assembleia de voto, a decisão é dele, mas tudo o resto acontece à sua volta. Paulo Fonseca, que tem paralisia cerebral, sempre votou acompanhado da irmã mais velha, Marlene. O PÚBLICO acompanhou-os neste domingo no acto eleitoral. Ninguém sabe a sua intenção de voto: só na cabine é que Marlene saberá. Paulo, que escolheu sair de casa dos pais para ter o seu próprio espaço, enfrenta uma realidade paradoxal – a autonomia que conquistou na vida quotidiana desaparece quando se trata de exercer o direito de votar de forma independente e sigilosa.

São cerca das 9h30 em Baguim do Monte, Valongo, e tudo está pronto para Paulo, de 33 anos, sair de casa dos pais, onde passa alguns fins-de-semana, para ir votar. A irmã, Marlene, explica que ninguém lhe pergunta directamente a sua intenção de voto (https://www.publico.pt/presidenciais-2026): "Temos as conversas normais de política em família, mas fazemos questão de não questionar. Só vou saber na cabine quando ele me disser." O marido de Marlene, que acompanha todo o processo, brinca: "Não sabemos depois se ela cumpre a vontade dele." A frase provoca gargalhadas rápidas, mas evidencia a fragilidade de um sistema que depende da confiança em terceiros para garantir um direito público.

Marlene consegue compreender Paulo com alguma facilidade, mas há cerca de 15 anos que ele usa um *tablet* para comunicar. Para votar não será necessário. A irmã prepara-o para sair, vestindo-lhe o casaco. O quarto de Paulo fica no segundo andar e, até à porta

da rua, há uma escadaria. A irmã não parece ter dificuldade em fazer deslizar a cadeira pelos degraus. Para entrar no carro, é preciso pegar em Paulo ao colo, tirá-lo da cadeira, dobrá-la e colocá-la no porta-malas. O processo é breve, mas, para quem observa, revela a complexidade da rotina necessária para que Paulo se desloque com alguma autonomia.

Na chegada à Escola Secundária de Valbom, em Gondomar, o PÚBLICO questiona Marlene sobre a acessibilidade aos edifícios públicos. Ela revela que não têm enfrentado problemas: "Como esta é uma zona envelhecida, a escola acaba por ter mais cuidado, coloca todas as salas de voto nos primeiros andares e facilita também o estacionamento", explica. Seguimos então para dentro do edifício.



Para os portadores de deficiência, as condições existentes não garantem autonomia no acto de votar NELSON GARRIDO

Na mesa de voto, ninguém se dirige directamente a Paulo. O seu cartão de cidadão passa das mãos da irmã para os membros da mesa, e o seu nome é anunciado em voz alta, sem que ninguém o encare. A paralisia cerebral é fisicamente evidente e, por isso, não há questionamentos – em conformidade com a lei portuguesa, que permite o voto acompanhado a eleitores com deficiência física notória. Marlene relata que nunca enfrentaram qualquer situação negativa junto à mesa de voto.

A dinâmica instala-se depressa. Marlene conduz a cadeira até à cabine, que é estreita demais. A estrutura metálica tem de ser arrastada para permitir a entrada, com a ajuda de uma terceira pessoa. Paulo não consegue ler as letras pequenas do boletim, por isso a irmã lê as opções em voz alta, uma a uma, até ele indicar a sua escolha. É ela que assinala o voto, dobra o papel, empurra novamente a cadeira, arrasta a estrutura da cabine e coloca o boletim na urna. Em seguida, deixa Paulo acomodado na cadeira de rodas e volta à fila para ela própria votar.

O processo é curto, mas marcado por pequenas limitações evitáveis. Marlene ocupa todo o espaço da acção. Apesar das limitações físicas, Paulo decide em consciência, mas não executa. O direito existe (https://www.publico.pt/2026/01/16/sociedade/noticia/mulher-pessoa-deficiencia-nao-deixo-decidam-mim-leis-continuam-limitar-direito-voto-pessoas-deficiencia-2161422), mas é exercido por mediação constante: da irmã, da leitura em voz alta e da adaptação improvisada do espaço.

A situação contrasta com a vida que Paulo escolheu ter fora dali. Por volta dos 25 anos, decidiu que não queria viver com os pais e inscreveu-se numa instituição. Conseguiu mudar-se, por volta dos 30, para a Residência da Associação Portuguesa da Paralisia Cerebral (APPC), em Valbom, no concelho de Gondomar. Aqui, Paulo consegue ter maior autonomia, uma vez que as habitações são projectadas e equipadas com tecnologias adaptadas a esse propósito. Recusou morar com a irmã e o cunhado, apesar de estes estarem prontos para o receber. “Foi uma decisão dele para termos o nosso espaço e ele o dele”, explica Marlene. Actualmente, Paulo fica na residência durante a semana e divide os fins-de-semana entre a casa dos pais e a casa da irmã.

Desde o 9.º ano, Paulo frequenta o Centro de Apoio à Criança e ao Idoso (CACI), onde participa em actividades artísticas: integra um grupo de teatro e toca numa banda de música. Em relação à política, faz questão de se manter informado, acompanhando as notícias e os debates televisivos. Apesar de todo o esforço que fez para conquistar autonomia na sua vida, no exercício do seu direito mais básico – o voto – continua dependente, impedido de o fazer de forma totalmente livre e secreta…embora pudesse.

A lei eleitoral portuguesa prevê o voto acompanhado apenas para eleitores com deficiência física notória que não possam praticar, sozinhos, os actos materiais de votar: nesses casos, podem ser acompanhados por um cidadão escolhido por si, que garanta a fidelidade da expressão do voto e fique obrigado ao sigilo absoluto.

Contudo, especialistas e associações de pessoas com deficiência destacam as limitações estruturais (https://www.publico.pt/2025/10/14/p3/noticia/voto-secreto-autarquicas-lei-nao-preve-boletins-pessoas-cegas-2150818) deste modelo e têm apontado esta lei como

“inconstitucional”. A dependência de um acompanhante e a ausência de mecanismos verdadeiramente independentes e confidenciais podem colocar em causa princípios constitucionais como a igualdade, o segredo e a autonomia, previstos na Constituição.

Rui Coimbras, presidente da Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral (FAPPC), sublinha que modalidades como o voto acessível – tecnologia através de um ecrã e botões adaptados – ou o voto *online* são uma questão de “dignidade, autonomia e independência” e fariam toda a diferença na forma como uma pessoa com deficiência se sente na sociedade.

Texto editado por Natália Faria

P

Abrir portas onde se erguem muros

Siga-nos

- Newsletters
- Alertas
- Facebook
- X
- Instagram
- Linkedin
- Youtube
- RSS

Sobre

- Provedor do Leitor
- Ficha técnica
- Autores
- Contactos
- Estatuto editorial
- Livro de estilo
- Publicidade
- Ajuda

Serviços

- Aplicações
- Loja
- Meteorologia
- Imobiliário

Assinaturas

- Edição impressa
- Jogos
- Newsletters exclusivas
- Estante P
- Opinião
- Assinar

Informação legal

- Principais fluxos financeiros